



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.**

Trata-se de Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itaguaçu e dá outras providências”.

O Projeto de Lei foi lido em Plenário na sessão ordinária desta Casa de Leis no dia 05/junho/2023 e encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

Em síntese, o referido PL busca regulamentar a lei de Estrutura da Câmara Municipal para atender aos preceitos legais atuais, bem como as informações a serem prestadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

É o Relatório. Passamos ao Parecer.

No caso, o presente Projeto de Lei visa regulamentar a lei de Estrutura da Câmara Municipal.

Diante do exposto, os membros dessa Comissão entendem que a matéria é legal e constitucional, portanto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 023/2023.

Sala das Comissões Dr. Domingos Ramos Ferreira, Itaguaçu/ES, 12/junho/2023.

Orlando Alves dos Santos Neto - relator

*Gelson Luis Gobbo*

Gelson Luis Gobbo - membro

*Camilo Adolfo Bucher*

Camilo Adolfo Bucher - membro